



EDITAL PrP/UEG nº.018/2017
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL 2018/01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGSS/DRS), nível Mestrado Profissional, no Câmpus São Luís de Montes Belos - Goiás.

1.2 O PPGSS/DRS da UEG é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição do processo seletivo.

1.3 O Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável foi aprovado pela Resolução CsA 013/2014 e CsU 020/2014 e, ainda, recomendado pela CAPES com conceito 3. Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas diretamente na secretaria de Pós - Graduação no Câmpus São Luís de Montes Belos, pelo telefone (64) 3671-1427, por meio do site www.drs.ueg.br, ou pelo e-mail: mestrado@ueg.br

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1 O princípio do desenvolvimento sustentável é satisfazer as necessidades da geração presente sem comprometer as possibilidades das futuras gerações de fazer o mesmo. Esse princípio norteia as ações do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável, da UEG, o qual tem o intuito de desenvolver competências dos profissionais ligados ao setor, além de capacitar o profissional para atuar no meio acadêmico.



Gestão e Extensão Rural

Focaliza a análise e a discussão de estratégias e alternativas para o desenvolvimento do meio rural, com ênfase nos estudos do mercado agropecuário, propondo alternativas de implementar, gerenciar e avaliar ações de desenvolvimento voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.

Produção Animal

Contempla o aprimoramento de técnicas e a inovação no manejo dos rebanhos, na nutrição animal, na reprodução animal e melhoramento genético animal. Estuda a ciência e a melhoria da qualidade dos produtos de origem animal. Acredita-se que esta abordagem reduzirá, prevenindo mais do que mitigando, impactos ambientais e minimizará riscos à saúde humana, gerando efeitos econômicos e sociais positivos, no setor do agronegócio.

Produção Vegetal

Abrange o aprimoramento de técnicas e a inovação com foco na pequena e média propriedade rural, sendo os profissionais capazes de atuar no uso dos recursos naturais e na manutenção de sistemas agrícolas, com práticas adequadas de manejo do solo e do ambiente. Nesta linha de pesquisa, priorizam-se técnicas que conciliam o uso sustentável dos recursos naturais com o aumento da produção agrícola.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 08 (oito) vagas para o PPGSS/DRS, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa (Gestão e Extensão Rural; Produção Animal e Produção Vegetal), onde as mesmas poderão ser alteradas de acordo com o interesse dos orientadores e em acordo com a comissão de seleção. A relação de professores orientadores encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

3.2 O número de vagas oferecidas para as linhas de pesquisa no processo de seleção é fixado pela Comissão de Seleção, com base na disponibilidade e/ou habilitação dos professores orientadores credenciados no PPGSS/DRS.

3.3 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à respectiva classificação (até 60 dias após o período de matrícula).



4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	29/09/2017
Inscrição no processo seletivo	29/09/2017 a 30/10/2017
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	01/11/2017 - 09h
Prazo para apresentação de recurso das inscrições	06/11/2017 até às 09h
Resultado do recurso das inscrições	07/11/2017 a partir das 09h
Divulgação dos candidatos habilitados a realizar a prova escrita	08/11/2017 a partir das 09h
1ª Etapa: Prova Escrita Específica	14/11/2017 das 8h às 11h
Divulgação de candidatos aprovados na prova escrita	20/11/2017 - 09h
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova escrita específica	21/11/2017 até às 09h
Resultado do recurso da prova escrita específica	22/11/2017 até às 09h
2ª Etapa: Prova Oral**	23/11/2017 das 08h às 16h
Resultado da Prova Oral	27/11/2017 - 09h
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova Oral	28/11/2017 até às 09h
Resultado do recurso da Prova Oral	29/11/2017 até às 09h
3ª Etapa: Prova de títulos	01/12/2017 - 09h
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova de títulos	04/12/2017 até às 09h
Resultado do recurso da Prova de títulos	05/12/2017 - 09h
Publicação do resultado preliminar final	06/12/2017 - 09h
Prazo para apresentação de recurso do resultado preliminar final	07/12/2017 até às 09h
Publicação dos Candidatos Aprovados	08/12/2017 a partir das 09h
Matrícula dos candidatos aprovados	19/02/2018 e 20/02/2018
Publicação da 2ª Chamada dos Classificados	21/02/2018 - 09h
Matrícula de Aluno Especial	21/02/2018
Matrícula 2ª Chamada	22/02/2018
Início das aulas	22/02/2018

**Somente participará da prova oral, o candidato aprovado na 1ª Etapa.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional PPG/DRS para o primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas, pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído com procuração registrada em Cartório, nos dias úteis no período de 29/09/2017 a 30/10/2017, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h no seguinte endereço: Rua da Saudade, n. 56, Vila Eduarda, CEP: 76.100-000 São Luís de Montes Belos/GO fone: (64) 3671-1427. As inscrições poderão também ser efetuadas pelos correios, via



SEDEX, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no Item 4.

5.1.1 O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas e não receberá as protocoladas nos correios após o dia 30/10/2017.

5.2 A taxa de inscrição, é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no site www.inscricao.ueg.br

5.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

5.4 Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento do pedido de inscrição.

5.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para análise da Comissão de Seleção.

5.6 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

5.7 Poderão ser admitidos no PPG/DRS candidatos portadores de diploma de curso de graduação ou tecnólogo ou que esteja concluindo curso superior em Administração, Agronegócio, Biologia, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Laticínios/Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia, até a data de matrícula.

5.8 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. (ver item 5.2 deste edital);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. (ver Anexo II);
- c) Carta de aceite do possível orientador. (ver anexo III);
- d) Pré-projeto de acordo com Anexo IV (três vias);
- e) Termo de liberação do chefe imediato da instituição pública ou privada para candidatos com vínculo empregatício, conforme modelo constante do Anexo V;
- f) Formulário de pontuação (com a documentação comprobatória anexa) e encadernado. (ver Anexo VI);
- g) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou Tecnólogo reconhecido pelo MEC/Conselho Estadual de Educação; ou declaração de integralização curricular até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação, autenticado;
- h) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação ou Tecnólogo, autenticado;
- i) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticados;
- j) Duas fotos 3x4 recentes;



*Os portadores de título de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação do diploma de graduação.

5.8.1 Os documentos estarão à disposição dos candidatos, na secretaria do PPG/DRS, até 30 dias após a divulgação do resultado final.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas:

6.2 - 1ª Etapa: Prova Escrita Específica (Eliminatória e Classificatória)

6.2.1 A prova escrita, de conhecimento específico, será dissertativa, com sorteio de um ponto relacionado à Linha de Pesquisa do PPG/DRS (Gestão e Extensão Rural, Produção Animal e Produção Vegetal) ver Anexo VII, escolhida no ato da inscrição (Item 2) em duas laudas. Não há indicação de bibliografia para leitura prévia.

- Gestão e Extensão Rural;
- Produção Animal;
- Produção Vegetal.

6.2.2 A prova escrita específica valerá 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para seguir para as próximas etapas de seleção.

6.2.3 Na Prova Escrita Específica serão avaliados:

- a) Desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo - 2,0 (dois) pontos;
- b) Coerência da argumentação - 2,0 (dois) pontos;
- c) Clareza e objetividade da linguagem - 2,0 (dois) pontos;
- d) Articulação das partes do texto, com uso de recursos coesivos - 2,0 (dois) pontos;
- e) Entendimento das questões apresentadas no enunciado da temática para dissertação - 2,0 (dois) pontos.

6.3 - 2ª Etapa: Prova Oral (classificatória)

6.3.1 A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e consistirá de arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPG/DRS ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa proposto e disponibilidade do candidato para a execução das atividades.

6.3.2 A prova oral será gravada em forma de áudio com uso de mídia eletrônica.

6.3.3 Na prova oral serão avaliados os seguintes aspectos do pré-projeto de pesquisa:





- a) Observância das orientações para elaboração constantes do Anexo IV deste edital – 1,0 (um) ponto;
- b) Qualidade da redação do texto quanto à coesão, coerência e adequação à norma-padrão da língua portuguesa – 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre as diversas partes que o integram – 1,0 (um) ponto;
- d) Capacidade do candidato de discorrer sobre o objeto de sua pesquisa - 2,5 (dois) pontos;
- e) Conhecimento teórico sobre o tema proposto - 2,5 (dois) pontos;
- f) Relevância da pesquisa para a área de conhecimento à qual está vinculada – 1,0 (um) ponto;
- g) Viabilidade de execução, levando em conta, principalmente, a disponibilidade de tempo do candidato para realização do curso - 1,0 (dois) pontos.

6.4 - 3ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

6.4.1 A prova de títulos consistirá de avaliação do formulário de pontuação preenchido (Anexo VI), devidamente comprovado, conforme tabela de atribuição de pontos. Os documentos comprobatórios serão considerados a partir de 2014, e devem estar organizados, numerados na mesma ordem do formulário. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais seguirão a mesma proporção.

7. DOS RESULTADOS

7.1 As avaliações serão efetuadas por Banca de Avaliação designadas pelo PPG/DRS.

7.2 A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(PE \times 3) + (PO \times 4) + (PT \times 3)}{10}$$

Onde: PE: Prova Escrita Específica; PO: Prova Oral e PT: Prova de Título.

7.3 O candidato(a) será considerado aprovado(a), respeitando o número de vagas conforme Edital e distribuição nas áreas de atuação pertencentes às Linhas de Pesquisas do Programa, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

7.4 Em caso de empate entre notas de candidatos será utilizada a maior pontuação da prova escrita, da prova de títulos, seguida à da entrevista, persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

7.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecido para todas as etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática.



7.6 A divulgação do resultado final do processo seletivo será publicada no endereço www.drs.ueg.br e constarão os nomes dos candidatos aprovados com seus respectivos orientadores e os cadastros de reserva.

7.7 O Programa de Mestrado fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e na página www.drs.ueg.br

7.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final do processo seletivo.

7.9 Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o formulário ANEXO VIII, justificar o recurso, assinar e entregar na secretaria do programa até às 17h da data limite conforme cronograma no Item 4.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos aprovados na 1ª chamada serão feitas nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2018 e matrícula de 2ª chamada no dia 22 de Fevereiro de 2018, na Secretaria do PPG/DRS das 08h às 11h e das 13h às 17h, no Campus São Luís de Montes Belos.

8.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo serão exigidos ainda, para a matrícula, a apresentação dos documentos originais e o documento de conclusão do curso de Graduação ou Tecnólogo reconhecido pelo MEC/Conselho Estadual de Educação; juntamente com o requerimento de matrícula (disponível na página do Programa: www.drs.ueg.br) e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

8.4 As aulas terão início dia 22 de Fevereiro de 2018.

8.5 As aulas serão no período diurno, podendo inclusive haver aulas nos meses de julho e janeiro (condensadas).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Ao inscrever - se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós - Graduação ao qual se inscreve.

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção.



9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de três meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no Edital e na página eletrônica da Instituição.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Anápolis, 02 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação



ANEXO I

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Área de atuação	Contatos
Alliny das Graças Amaral	Produção Vegetal	Pastagem e forragicultura.	alliny.amaral@ueg.br
Cláudia Peixoto Bueno	Produção Animal	Ciência dos alimentos; Controle de qualidade de produtos de origem animal; Tecnologia de produtos de origem animal.	vetcpb@gmail.com
Diogo Alves da Costa Ferro	Gestão e Extensão Rural	Modificação no processo produtivo visando o bem-estar animal.	diogo.ferro@ueg.br
Eliete Souza Santana	Produção Animal	Avicultura/Sanidade Animal.	elietesouza@yahoo.com.br
Klayto José Gonçalves dos Santos	Produção animal	Manejo reprodutivo; Biotecnologia reprodutiva.	klayto.santos@ueg.br
Rafael Alves da Costa Ferro	Gestão e Extensão Rural	Gestão da Pecuária Leiteira; Gestão da Pecuária de corte; Inovação e transferência de tecnologias.	rafael.ferro@ueg.br
Rodrigo Balduino Soares Neves	Gestão e Extensão Rural	Gestão do controle e qualidade do leite.	nevesrbs@gmail.com
Rodrigo Zaiden Taveira	Produção Animal	Melhoramento Genético Animal e adaptações de raças.	rodrigozaiden@gmail.com
José Henrique da Silva Taveira	Produção Animal	Processamento de produtos agrícolas, secagem e armazenamento de grãos, processamento de sementes.	jose.taveira@ueg.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
FOTO	
Nome:	
Sexo:	
Data de Nascimento:	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros	
Nacionalidade: () Brasileira () Naturalizado () Estrangeira	
Filiação	Pai:
	Mãe:
Endereço	Logradouro:
	Complemento:
	Bairro:
	Cidade: UF:
	CEP: País:
	Fone Residencial: Celular:
	Identificação
	CPF:
	E-mail:
ESCOLARIDADE	
Curso de Graduação:	
Instituição:	



Cidade: _____ UF: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tempo disponível para dedicação ao Mestrado: () Integral () Parcial

Já obteve bolsa de estudos? () Sim () Não

Nível: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

Qual agência financiadora? () CNPq () CAPES () FAPEG () Outras

Linha de pesquisa que se candidata:

() Gestão e Extensão Rural () Produção Vegetal () Produção Animal: { () Ruminantes
() Monogástrico

Indicação de um possível Professor Orientador (a):

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável, do Campus São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás. Declaro ainda que, assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGSS/DRS.

São Luís de Montes Belos – GO, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EDITAL N° /2017

Declaro para os devidos fins que _____ CPF _____ entregou na Secretaria do PPGSS/DRS, a documentação necessária para a análise da Comissão de Seleção de acordo com o Edital divulgado pelo Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável do Campus São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás.

São Luís de Montes Belos – GO, ____ de _____ de _____

Secretária do PPGSS/DRS



ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu Prof(a).Dr(a). _____
Credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Rural Sustentável da UEG, aceito orientar o(a)
candidato(a): _____

se aprovado(a) no processo seletivo para o ____ semestre de _____, obedecendo
os seguintes critérios:

- 1) Número de vagas disponíveis para minha orientação;
- 2) Ordem de classificação do candidato no processo seletivo;
- 3) Parecer final da Comissão de Seleção do PPG/DRS.

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de _____.

Provável Orientador



ANEXO IV

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O projeto deve ter até duas páginas, numeradas na parte inferior direita, em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais esquerda e direita de 1,90 cm.

O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, justificada, espaçamento 1,5 entre linhas, exceto Referências Bibliográficas (se houver), que deverão estar em espaço simples.

TÓPICOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NO PROJETO

- 1 Nome do candidato**
- 2 Sugestão de possível orientador**
- 3 Título** (deve conter de forma concisa o(s) objetivo(s) do projeto)
- 4 Problematização** (síntese das informações mais relevantes encontradas na literatura)
- 5 Justificativa** (fatores que levaram a abordagem do assunto e a importância para o desenvolvimento rural sustentável)
- 6 Objetivos** (qual ou quais perguntas pretende-se responder com a investigação da pesquisa)
- 7 Metodologia.**



ANEXO V

Termo de Liberação

Local e data

A:

Comissão de Seleção do Mestrado Profissional
Em Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua da Saudade, n° 56
CEP 76100-00
Vila Eduarda
São Luís de Montes Belos, GO.

Prezados Senhores:

Venho por meio desta, informá-los que o candidato _____, portador do CPF _____, RG _____, residente à _____, funcionário da _____, atuando sob minha responsabilidade direta, estará liberado, caso seja aprovado no exame de seleção para o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável da UEG, a participar de todas as atividades pertinentes ao Curso, incluindo:

- (i) Assistir às aulas teóricas e práticas, totalizando 24 créditos, e
- (ii) Conduzir no período de 2 anos, a contar do dia 22 de Fevereiro de 2018, seu trabalho de dissertação em assunto definido conforme disponibilidade de vagas, seguindo o plano de atividades previamente estabelecido em comum acordo com seu orientador.

Atenciosamente,

Nome: _____

Cargo e função



ANEXO VI

Formulário de Pontuação

1) Formação Acadêmica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>				
a) Especialização na área do Mestrado	10	1	10	
b) Especialização fora da área do Mestrado	5	1	5	
2) Atuação acadêmica e profissional				
a) Monitoria (por semestre)	1	4	4	
b) Bolsista de Iniciação Científica (por projeto)	3	3	9	
c) Participação em Projeto de Pesquisa, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de pesquisa (por projeto)	1	3	3	
d) Coordenação de Projetos de Pesquisa na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
e) Bolsista de Extensão (por projeto)	3	3	9	
f) Participação em Projeto de Extensão, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de extensão (por projeto)	1	3	3	
g) Coordenação de Projetos de Extensão na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
h) Estágios realizados na área (a cada 120 horas)	2	2	4	
i) Cursos e palestras ministrados na área do Mestrado	0,5	10	5	
j) Organização de eventos na área do Mestrado	1	3	3	
k) Participação em eventos na área do Mestrado	0,5	10	5	
l) Docência no ensino Superior ou Pós Graduação (por disciplina/semestre)	1	10	10	
m) Docência no ensino médio ou técnico (por disciplina/semestre)	0,5	10	5	
n) Atuação profissional na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
m) Responsável técnico da Empresa na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
n) Orientação de monografia de curso de especialização	1	10	10	
o) Orientação de monografia de curso de	0,5	10	5	



graduação				
p) Orientação de iniciação científica	1	10	10	
q) Participação em bancas de monografia de curso de graduação e especialização	0,5	10	5	
r) Participação em bancas de Mestrado	1	10	10	
s) Participação em bancas de Doutorado	2	10	20	

2) Produção Científica e Tecnológica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1) Publicação				
a) Autoria/coautoria de livro, com ISBN.	10	*	*	
b) Autoria/coautoria de capítulo livro, com ISBN.	4	*	*	
c) Coordenação/organização de livro, com ISBN.	2	*	*	
d) Produção de material didático	1	3	3	
e) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (A1 ou A2)	20	*	*	
f) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B1 a B3)	10	*	*	
g) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B4 a B5)	4	*	*	
h) Artigo publicado em periódico não indexado dentro da área do Mestrado	1	*	*	
i) Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos científicos tecnológicos	0,5	*	*	
j) Publicação de resumo simples em anais de eventos científicos tecnológicos na área do Mestrado	0,25	*	*	
k) Publicação em jornais ou revistas	0,25	*	*	
2) Patente				
a) Registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual	10	*	*	

* Não há limite para o número e pontuação.



3) Atividade de Gestão

1) Atividade de gestão	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
a) Chefia de Setor/Departamento (por semestre)	3	6	18	
b) Coordenador de curso na área do Mestrado (por semestre)	3	6	18	
c) Outras coordenações na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	

Observações:

- a) O formulário deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios a partir de 2014, em uma via devidamente segmentados e numerados, na mesma ordem da tabela de pontuação do Anexo V e encadernado.
- b) O(s) candidato(s) deverá (ão) entregar este formulário devidamente preenchido e encadernado.



ANEXO VII

Pontos para a Prova Escrita Específica – Área Produção Animal

Ruminantes

1. Sistemas integrados e sustentáveis de produção de bovinos de corte.
2. Alimentos, balanceamento e avaliação de rações para ruminantes.
3. Impacto ambiental dos ruminantes e estratégias de mitigação
4. Produção e nutrição de bovinos de leite.
5. Produção e nutrição de bovinos de corte.

Monogástricos

1. Alimentos e formulação de rações para monogástricos
2. Interação nutrição-ambiente na produção de monogástricos
3. Produção de frangos de corte
4. Produção de suínos do nascimento ao abate
5. Produção sustentável de monogástricos

Pontos para a Prova Escrita Específica – Área Produção Vegetal

1. Conservação de forragem: espécies e métodos.
2. Escolha da planta forrageira e o estabelecimento da pastagem.
3. Sistemas Integrados de produção (ILP e ILPF).
4. Manejo do pastejo.
5. Nutrição e adubação de plantas forrageiras.

Pontos para a Prova Escrita Específica – Área Gestão e Extensão Rural

1. Extensão Rural e o Desenvolvimento Sustentável.
2. Agricultura Familiar: Conceito, características e importância.
3. Planejamento Estratégico na Empresa Rural.
4. Importância da Gestão na Modificação do Processo Produtivo.
5. Inserção de Tecnologias para o Pequeno Produtor no Desenvolvimento Social.



ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1. Informações Gerais

Nome do Candidato:

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

- Inscrição
 Prova Escrita Específica
 Prova de Título
 Resultado Final

2. Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Análise exclusiva da Comissão de Seleção

Após análise, a Comissão de Seleção do PPG/DRS julgou o recurso como:

Indeferido Deferido

Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de 2017.

Presidente da Comissão